

COMUNICADO

Tendo em vista a publicação dos resultados finais referentes aos Editais de Assistência Estudantil (Edital n. 07/2024; Edital n. 8/2024; Edital n. 9/2024), a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/câmpus Goiânia, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, apresenta os seguintes esclarecimentos aos/às estudantes e, quando for o caso, aos/às seus/suas responsáveis:

1. A nova Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aprovada por meio da RESOLUÇÃO 194 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023, organizou as ações e os programas da PAE/IFG a partir do Eixo Universal e Eixo de Atendimentos Específicos, estando este último eixo, responsável pela concessão de auxílios financeiros e/ou de acesso à alimentação, constituído por três Programas: Programa Auxílio Permanência; Programa Alimentação; e Programa Auxílio Emergencial;

2. O Programa Alimentação é voltado ao atendimento da alimentação dos/as estudantes do IFG, sendo que os/as estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral, tempo parcial e modalidade de Educação de Jovens e Adultos) tem acesso universal (ou seja, o acesso não está condicionado a questão de desigualdade socioeconômica) ao Auxílio-Alimentação. Deste modo, a partir do ano de 2024, todos/as os/as estudantes matriculados/as nos cursos do ensino médio integrado à educação profissional do IFG/câmpus Goiânia passarão a ter direito ao recebimento do auxílio financeiro: R\$ 100,00 para os/as estudantes do tempo parcial e R\$ 200,00 para os/as estudantes da modalidade EJA;

3. A previsão orçamentária destinada ao câmpus Goiânia no ano de 2024 para o edital de concessão de Auxílio-Alimentação para estudantes do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Integral, parcial e EJA) foi de: R\$ 236.945,45 (EJA) e R\$ 626.400,00 (Parcial);

4. A previsão orçamentária destinada ao câmpus Goiânia no ano de 2024 para o edital de concessão de auxílio do Programa Auxílio Permanência e do Programa Alimentação para estudantes dos cursos de Graduação e subsequente, bem como do Programa Auxílio Emergencial foi de R\$ 520.008,20;

Diante dos esclarecimentos aqui expostos, informamos que, em face dos limites orçamentários, e buscando contemplar todos/as os/as estudantes que atendem os critérios de participação e com inscrições deferidas, foi concedido apenas um auxílio financeiro (que será pago em até 9 parcelas), ainda que o/a estudante tenha se inscrito em dois programas. Informamos ainda que uma lista de espera foi constituída para os editais de número 8/2024 e 9/2024 e, em caso de disponibilidade orçamentária, um segundo auxílio poderá ser concedido, dentro do prazo de vigência destes editais.

O Edital 7/2024 tem por objeto o atendimento, na forma universal, dos/as estudantes matriculados/as no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo parcial regular e modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Trata-se de edital com inscrição contínua ao longo do ano de 2024, por isso, não será necessário constituir lista de espera. Todavia, o/a estudante que tiver interesse em receber este auxílio deverá se inscrever, posto que sua inclusão no Programa não é automático, respeitando o disposto em edital.

Fabiane Costa Oliveira

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 25/04/2024 17:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529309

Código de Autenticação: c7e56f3a7a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)